



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 014, 015-2025 - G. ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 014/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: COSTA MONTALVÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **11.129.577/0001-14**, no valor global de R\$ **486.090,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e noventa reais)**. Objeto: Contratação de Empresa, para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR para atendimento da SEDUC, os quais serão adquiridos durante o ano de 2025. Data Contrato: 04/02/2025 – Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentárias: 01.04.2019/33.90.30.00, 01.04.2021/33.90.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 102/2024 – Pregão Eletrônico 033/2024**. Assinaturas: pelo Contratado: Givaldo Montalvão De Jesus; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 015/2025.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: DIF SABINO DO IUIU - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **31.753.069/0001-10**, no valor global de R\$ **45.595,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**. Objeto: Contratação de Empresa, para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR para atendimento da SEDUC, os quais serão adquiridos durante o ano de 2025. Data Contrato: 04/02/2025 – Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentárias: 01.04.2019/33.90.30.00, 01.04.2021/33.90.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 102/2024 – Pregão Eletrônico 033/2024**. Assinaturas: pelo Contratado: Darlan Ivo Fernandes Sabino; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/613C-2D7E-3F6D-2383-B8D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 613C-2D7E-3F6D-2383-B8D0



Hash do Documento

881667232825cf97ebb51d0312feb66363562bc174c36faf20e28d39c3fa0e2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 15:08 UTC-03:00